



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6458/2025

Data 20.05.2025

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, e transfere lotação de servidor em estágio probatório e dá outras providências.

NERCEU DE SOUZA, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando ofº046/2025/SMS

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor em estágio probatório, transfere a sua lotação conforme abaixo relacionado:

Motorista

Nome	Matrícula	Percentual	Lotação
Julcimar Longhi	1429-0/1	20%	Centro de Saúde

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº5657/2024, com efeito retroativo a 12 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de maio de 2025.

Nerceu de Souza
Nerceu de Souza

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO EM

21 - maio - 2025
Jornal Am P
Página 486
Edição 3280
Walter P.
Ass. Responsável